



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASEIROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Marcos Cazanatto, Prefeito Municipal de Caseiros, RS, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Caseiros, para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a inclusão das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0704.13.392.0011.2043 – PTOMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA

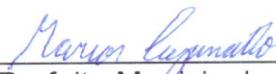
33504300000000 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 60.000,00
33604500000000 - SUBVENÇÕES ECÔNOMICAS	R\$ 60.000,00
33904500000000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 60.000,00

Art 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao artigo anterior o superávit financeiro observado ao final do exercício de 2023, até o respectivo limite financeiro e considerando a finalidade vinculada de cada fonte de recurso, além do excesso de arrecadação obtido pelo município no atual exercício considerando também a tendência de arrecadação em cada fonte de recurso vinculada que dará suporte a respectiva abertura de crédito adicional.

Art. 3º - O crédito especial autorizado pelo art. 1º desta lei passa a integrar a Lei Orçamentaria Anual vigente para o exercício de 2024, Lei 1217/2022, e poderá ser alterado por decreto através da abertura créditos adicionais suplementares nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º da respectiva lei conforme a necessidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.



Prefeito Municipal
Marcos Cazanatto

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS-RS
PROTOCOLO

Data: 26/07/2024

Nº 026/2024

Justificativa

Abertura de dotações necessárias visando possibilitar aplicação de recursos destinadas ao setor cultural no tocante ao incentivo para as áreas de produção audiovisual bem com as demais áreas de promoção cultural.

Marcelo